



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para prestação de serviços de Renovação de APPCI (Alvará de Prevenção e Combate a Incêndio) na Subseção Judiciária de Ijuí, incluindo treinamento básico de prevenção e combate a incêndio, pagamento de taxas e ajustes das medidas de prevenção que devem estar instaladas na edificação (extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência), constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ANGÉLICA MELISSA ROCHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 50.220.683/0001-60**, no valor total de **R\$ 1.540,00** (mil quinhentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS REGINA DA SILVA CHAVES, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 26/07/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7322175** e o código CRC **9E00A43C**.

0003122-85.2024.4.04.8001

7322175v3